RESOLUÇÃO Nº 493/2010

Altera o § 3º do art. 93 da Resolução nº 449, de 5 de dezembro de 2003, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte resolução:

Art. 1º - O § 3º do art. 93 da Resolução 449, de 5 de dezembro de 2003, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 93 – (...)

§ 1º- (...)

§ 2º- (...)

§ 3º- As reuniões solenes seguirão o rito especial, não obedecendo ao disposto no art. 103 deste Regimento, e para as quais deverão ser convidados todos os ex-vereadores da Câmara Municipal de Pará de Minas."

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 3 de maio de 2010.

Vereador Vilson Antônio dos Santos

Presidente

Vereador Silvério Severino Francisco

Secretário